

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU  
GABINETE DO PREFEITO**

Camalaú - PB, 27 de abril de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMALAU, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RATIFICAR a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de serviços técnicos jurídicos especializados em gestão pública, de natureza singular; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN00007/2020, a qual sugere a contratação de:

- SOUZA, ANDRADE & XAVIER ADVOGADOS E CONSULTORES.  
21.610.560/0001-38  
Valor: R\$ 48.000,00  
Publique-se e cumpra-se.



---

**ALECSANDRO BEZERRA DOS SANTOS**  
Prefeito